

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 644-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor – Nota de programa | QUA 05 Música Barroca

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Notas de Programa (mínimo de 2.000 caracteres) Repertório: QUA 05 Música Barroca Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo 21 OUT quinta-feira 19h00 Sala do Conservatório Fernando Cordella, cravo ANDREA FALCONIERO Passacaglia (3') DIEGO ORTIZ Romanesca (viola solo) (3') MARCO UCCELINI Ária sopra la Bergamasca (4') BIAGIO MARINI Passacaglia em Sol Menor (6') TARQUINIO MERULA Ciaccona (3') HENRY PURCELL

		3 Parts upon a ground (5')
		HENRY PURCELL Chaconne a 4 em Sol Menor (5')
		ANÔNIMO Greensleeves to a ground (8')
		JEAN-BAPTISTE LULLY Passacaille da Ópera Armida (4')
		CORELLI GEMINIANI La Folia (12')

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144